

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fundamentar a contratação de bens permanentes e materiais diversos destinados a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) deste município. A importância da contratação se dá pela necessidade de estruturar e equipar adequadamente essas unidades, que são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). A eficiência no atendimento preventivo e na atenção primária é fundamental para garantir o acesso à saúde de qualidade para toda a população. Assim, o ETP visa assegurar a transparência, a eficiência e a vantajosidade da contratação pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de aquisição de bens permanentes e materiais diversos indispensáveis ao pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, considerando o aumento progressivo da demanda por serviços de atenção primária à saúde.

As UBS constituem a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsáveis pela oferta de serviços essenciais, tais como atendimentos médicos, procedimentos de enfermagem, acompanhamento de pacientes crônicos, ações preventivas e programas de saúde pública. Nesse contexto, a adequada estruturação dessas unidades, por meio da disponibilização de equipamentos e materiais compatíveis com as necessidades operacionais, é condição imprescindível para a garantia da continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

A insuficiência ou inexistência de bens permanentes e materiais adequados compromete diretamente a capacidade de atendimento das equipes de saúde, podendo ocasionar sobrecarga dos serviços, aumento no tempo de espera, redução da resolutividade dos atendimentos e prejuízos à efetividade das ações de promoção e prevenção em saúde.

Ademais, a precariedade da infraestrutura física e operacional das UBS pode contribuir para o agravamento de quadros clínicos evitáveis, elevando a demanda por atendimentos de média e alta complexidade, o que implica maior custo ao erário e impacto negativo nos indicadores de saúde pública do município.

Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde, assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos de saúde e cumprir o dever constitucional da Administração Pública de promover o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme disposto no art. 196 da Constituição Federal.

Por fim, destaca-se que a aquisição dos referidos bens e materiais está alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes da política municipal de saúde, visando à melhoria da qualidade do atendimento e à satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: *Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).*

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em consonância com o planejamento estratégico da Administração Pública e com as diretrizes estabelecidas para a Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à manutenção e ao fortalecimento da atenção primária à saúde.

O objeto está alinhado às ações programadas para o exercício vigente, estando contemplado no PCA como medida necessária à estruturação e ao adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

A inclusão da demanda no PCA demonstra a compatibilidade da contratação com o planejamento institucional, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, previsibilidade das aquisições e observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

A contratação pretendida deverá observar requisitos mínimos indispensáveis à garantia da qualidade dos bens a serem adquiridos, bem como à adequada execução contratual, conforme descrito a seguir:

3.1. Requisitos Gerais

Os bens permanentes e materiais diversos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reconicionados, usados ou remanufaturados;

Deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, assegurando compatibilidade com as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis;

Quando for o caso, deverão possuir registro ou certificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou outros órgãos competentes, garantindo sua regularidade sanitária e segurança para uso em serviços de saúde;

Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, quando aplicável.

3.2. Requisitos de Qualidade e Desempenho

Os bens permanentes deverão possuir durabilidade, resistência e desempenho compatíveis com o uso contínuo em ambiente de saúde pública;

Deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, assegurando funcionalidade adequada e redução de custos com manutenção;

Quando aplicável, os equipamentos deverão acompanhar manuais de operação em língua portuguesa, bem como orientações de uso e conservação.

3.3. Garantia e Assistência Técnica

Os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo;

O fornecedor deverá assegurar assistência técnica, preferencialmente em território nacional, durante o período de garantia;

Em caso de defeito, deverá ser providenciada a substituição ou reparo do item no prazo a ser definido no Termo de Referência.

3.4. Requisitos de Entrega

A entrega deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido, em local indicado pela Administração, sem custos adicionais;

O fornecedor deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e acondicionamento adequado dos materiais;

Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sendo recusados aqueles que apresentarem avarias, defeitos ou desconformidade com as especificações.

3.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, com preferência por produtos que causem menor impacto ambiental;

Os materiais deverão atender, quando aplicável, às diretrizes de logística reversa, conforme legislação vigente.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: *Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
63182	Nome: AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO TIPO CAPACIDADE CICLO: SPLIT 9.000 A 12.000 BTUS QUENTE E FRIO Descrição: AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO TIPO CAPACIDADE CICLO: SPLIT 9.000 A 12.000 BTUS QUENTE E FRIO	UND	3,0000
63167	Nome: ARMARIO EM MDF.. Descrição: ARMÁRIO ARMÁRIO EM MDF COM DIMENSÕES DE 160 CM DE ALTURA,80 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI 3PRATELEIRAS INTERNAS, NÃO POSSUI GAVETAS E CONTA COM 2PORTAS. SUA ESTRUTURA É CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM,COM FUNDO EM EUCAPLAC DE 3 MM E BORDAS EM PVC DE 1 MM. ASDOBRADIÇAS SÃO EM AÇO, OS PUXADORES EM POLIPROPILENO E OSPÉS METÁLICOS, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO. O PRODUTO POSSUI FECHADURA E REQUERMONTAGEM.	UND	26,0000
63168	Nome: ARMARIO VITRINE.. Descrição: ARMÁRIO VITRINE ARMÁRIO VITRINE ESMALTADO COM DUAS PORTASE VIDROS INCLUSOS. POSSUI ESTRUTURA METÁLICA EM CANTONEIRASDE CHAPAS DE AÇO DE 2,00 MM COM 25 X 25 MM DE LARGURA,FECHADO COM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO NO FUNDO, BASE ETETO. CONTA COM PÉS EM TUBOS QUADRADOS DE 25 X 25 X 1,20MM, COM PONTEIRAS EM	UND	4,0000

	PVC. APRESENTA VIDRO INCOLOR DE 3 MMNAS QUATRO PRATELEIRAS, NAS LATERAIS E NAS PORTAS, QUE POSSUEM UMA FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE. A EMBALAGEM É EM CAIXA DE PAPELÃO, COM OS VIDROS ACONDICIONADOS NO INTERIOR DO PRODUTO. SUAS MEDIDAS SÃO 1,60 M DE ALTURA, 0,65M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE.		
63169	Nome: BALDE A PEDAL.. Descrição: BALDE A PEDAL BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFEÇÃO CAPACIDADE: AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	UND	26,0000
63171	Nome: BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA.. Descrição: BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA, COMPOSTO POR SISTEMA DE PURIFICAÇÃO EM 3 ETAPAS. POSSUI GABINETE COM PROTEÇÃO UV E SISTEMA DE FÁCIL LIMPEZA (EASY CLEAN). FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 2,18 LITROS. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE COMPRIMENTO, 31 CM DE LARGURA E 41 CM DE ALTURA	UND	3,0000
63166	Nome: CADEIRA.. Descrição: CADEIRA CADEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO	UND	30,0000
63173	Nome: CARRO DE CURATIVOS.. Descrição: CARRO DE CURATIVOS CARRO PARA CURATIVO EM AÇO INOX, COM ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI PÉS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS, ALÉM DE VARANDAS DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA BALDE E BACIA. ACOMPANHA BALDE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS, AMBOS EM ALUMÍNIO. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,13 M DE COMPRIMENTO, 0,48 M DE LARGURA E 0,85 M DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 12 KG.	UND	4,0000
63174	Nome: CARRO MACA SIMPLES.. Descrição: CARRO MACA SIMPLES CARRO MACA SIMPLES, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LEITO REMOVÍVEL, CABECEIRA RECLINÁVEL E GRADIS LATERAIS TAMBÉM EM AÇO INOX. POSSUI ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 1/4", EQUIPADA COM RODÍZIOS DE 5 POLEGADAS, COM FREIO EM DIAGONAL. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 M DE COMPRIMENTO, 0,60 M DE LARGURA E 0,80 M DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25 KG.	UND	3,0000
63163	Nome: COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO).. Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM AÇIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, INTERFACE MÍNIMA PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA GDDR6, BARRAMENTO DE MEMÓRIA	UND	2,0000

	<p>MÍNIMO DE 196 BITS. POSSUIR SUPORTEAO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITORESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELOMENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. DEVEPOSSUIR DUAS UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, SENDO 01 (UM)DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACESATA 3. UM (01) DISCO SSD DE 480 GB, NVME INTERFACE M.2.MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ (2X8GB).PODERÁ CONTAR COM UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DEDISCO ÓTICO CD, DVD ROM. DEVERÁ CONTAR COM TECLADO USB,ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES,SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED TAMANHO MÍNIMO DE 23POLEGADAS (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI EDISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMODE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 64BITS PRO.FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDANO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NAVERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS(GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIRGRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, EMANTER O MESMO.</p>		
63162	<p>Nome: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).. Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUEESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADORDESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DEARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIARAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPOSDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EMMODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TERARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORMEPADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕSEXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OUSUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DECHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADORDE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA.POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR.SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DEVÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORTOU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD,DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB,800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADASDE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL EHORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 EWIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONALWINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTETODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOSDEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OSEQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORESBRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEMUSO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.</p>	UND	26,0000

63164	<p>Nome: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)..</p> <p>Descrição: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUEESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADORDESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DEARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIARAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPOSDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EMMODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TERARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORMEPADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕESEXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OUSUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DECHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADORDE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA.POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR.SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DEVÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORTOU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD,DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB,800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADASDE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL EHORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 EWIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONALWINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTETODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOSDEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OSEQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORESBRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEMUSO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.</p>	UND	4,0000
63181	<p>Nome: DETECTOR FETAL..</p> <p>Descrição: DETECTOR FETAL DETECTOR FETAL DE MESA DESTINADO AO USO EMSERVIÇOS DE SAÚDE PARA MONITORAMENTO DOS BATIMENTOSCARDÍACOS FETAIS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DOPPLER PORULTRASSOM DE FORMA NÃO INVASIVA, PERMITINDO A DETECÇÃO DOCORAÇÃO FETAL A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO,IDENTIFICAÇÃO DE GESTAÇÃO MÚLTIPLA E AVALIAÇÃO DO RITMOCARDÍACO DURANTE O PRÉ-NATAL E PRÉ-PARTO, BEM COMO AUXÍLIONA LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E AUSCULTA DO FLUXO DO CORDÃOUMBILICAL A PARTIR DA 24ª A 26ª SEMANA; EQUIPAMENTO COM ALTASENSIBILIDADE E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DOTADO DE CONTROLE DEVOLUME E TONALIDADE COM MEMÓRIA DA ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO,DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO SEM USO, GABINETE ETRANSDUTOR CONFECCIONADOS EM MATERIAL ABS DE ALTOIMPACTO RESISTENTE À OXIDAÇÃO E DURABILIDADE PROLONGADA,COM SUPORTE LATERAL PARA ACOMODAÇÃO DO TRANSDUTOR;FORNECIDO COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ, FRASCO DE GEL, CABO DEALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	UND	8,0000
63183	<p>Nome: DIVÃ CLINICO..</p> <p>Descrição: DIVÃ DIVÃ CLÍNICO DESTINADO AO USO EM</p>	UND	1,0000

	SERVIÇOS DE SAÚDE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO E MDF, PROJETADO PARA OFERECER CONFORTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM AMBIENTES ASSISTENCIAIS, POSSUINDO ASSENTO E ENCOSTO COM PREENCHIMENTO EM FIBRA E REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO ÀS NORMAS SANITÁRIAS; SUPORTA PESO MÍNIMO DE ATÉ 120 KG; APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 73 CM DE ALTURA, 65 CM DE LARGURA E 157 CM DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE 50 CM, ENCOSTO COM CERCA DE 58 CM DE ALTURA E PÉS COM 5 CM; PRODUTO FORNECIDO DESMONTADO, SENDO A MONTAGEM DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PODENDO HAVER VARIAÇÕES DE TONALIDADE CONFORME CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA QUALIDADE E FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO.		
63176	Nome: ESTADIÔMETRO ESTADIÔMETRO ESTADIÔMETRO, ANTROPÔMETRO, MEDIDOR DE ESTATURA Descrição: ESTADIÔMETRO ESTADIÔMETRO ESTADIÔMETRO, ANTROPÔMETRO, MEDIDOR DE ESTATURA	UND	4,0000
63178	Nome: ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO ADULTO, APARELHO DE AUSCULTA, AUSCULTADOR Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO ADULTO, APARELHO DE AUSCULTA, AUSCULTADOR	UND	8,0000
63179	Nome: ESTETOSCÓPIO INFANTIL.. Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO INFANTIL, DESTINADO À AUSCULTA DE SONS CARDÍACOS, PULMONARES E OUTROS SINAIS CLÍNICOS EM CRIANÇAS. POSSUI AUSCULTADOR COM BOA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, TUBO FLEXÍVEL E OLIVAS AURICULARES QUE GARANTEM CONFORTO E ADEQUADA VEDAÇÃO DURANTE O USO.	UND	6,0000
63175	Nome: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA, FOCO AUXILIAR, FONTE DE LUZ PARABÓLICA Descrição: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA, FOCO AUXILIAR, FONTE DE LUZ PARABÓLICA	UND	8,0000
63172	Nome: FORNO DE MICROONDAS FORNO MICROONDAS CAPACIDADE: DE 26 L A 30 L Descrição: FORNO DE MICROONDAS FORNO MICROONDAS CAPACIDADE: DE 26 L A 30 L	UND	4,0000
63170	Nome: LONGARINA DE 3 LUGARES.. Descrição: LONGARINA LONGARINA DE 3 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO CONFORTO E FÁCIL MANUTENÇÃO. POSSUI ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. CONTÁ COM PÉS FIXOS COM SAPATAS DE PROTEÇÃO. SUPORTA ATÉ 110 KG POR ASSENTO. INDICADA PARA USO EM RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, CLÍNICAS, HOSPITAIS, AUDITÓRIOS, ESCOLAS E AMBIENTES CORPORATIVOS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 80 X 60 X 140 CM E PESO DE CERCA DE 15 KG.	UND	10,0000
63180	Nome: MESA GINECOLÓGICA.. Descrição: MESA GINECOLÓGICA MESA GINECOLÓGICA	UND	4,0000

	DESTINADA A CONSULTÓRIOS MÉDICOS, GINECOLÓGICOS E UNIDADES DE SAÚDE, COM ESTRUTURA EM MDF DE 15 MM, REVESTIDA EM MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, NA COR BRANCA, POSSUINDO LEITO TOTALMENTE ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D28, REVESTIDO EM COURVIM RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CABECEIRA REGULÁVEL POR SISTEMA DE CREMALHEIRA; EQUIPADA COM BALCÃO INFERIOR INTEGRADO CONTENDO 02 PORTAS CENTRAIS E 02 MÓDULOS LATERAIS COM 03 GAVETAS CADA PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.200 MM (COMPRIMENTO) X 600 MM (LARGURA) X 800 MM (ALTURA), LEITO DE APROXIMADAMENTE 1.800 MM DE COMPRIMENTO E CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 180 KG; PRODUTO FORNECIDO DESMONTADO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM, COM POSSIBILIDADE DE SUPORTE PARA LENÇOL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
63165	Nome: MESA PARA COMPUTADOR.. Descrição: MESA PARA COMPUTADOR MESA PARA COMPUTADOR COM LARGURA DE 120 CM, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE INFORMÁTICA. POSSUI ALTURA DE 75 CM (±2 CM) E PROFUNDIDADE DE 60 CM. ESTRUTURA COM PÉS EM METALON 50X30MM, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA. DISPÕE DE GAVETEIRO COM 02 GAVETAS EM MDP, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE (ACOMPANHA DUAS CHAVES). SUPORTA CARGA MÁXIMA DE ATÉ 30 KG, COM PESO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE.	UND	24,0000
63177	Nome: OTOSCÓPIO SIMPLES.. Descrição: OTOSCÓPIO SIMPLES OTOSCÓPIO PARA AVALIAÇÃO DO CONDUTO AUDITIVO, COM ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA E LUZ BRANCA DE ALTA INTENSIDADE, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS E FIEL REPRODUÇÃO DE CORES. POSSUI AMPLIAÇÃO APROXIMADA DE 3 VEZES E AMPLO CAMPO DE VISÃO. CONTA COM CABO ERGONÔMICO, CABEÇA EM MATERIAL RESISTENTE, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO E ENCAIXE PARA INSUFLAÇÃO (OPCIONAL). APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. ACOMPANHA ESPÉCULOS EM DIFERENTES TAMANHOS. ALIMENTAÇÃO POR PILHA TIPO AA (NÃO INCLUSAS). PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	6,0000
63184	Nome: TELEVISOR, APARELHO DE TV, TV 50".. Descrição: TELEVISOR, APARELHO DE TV, TV 50"..	UND	1,0000

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis capazes de atender à necessidade da Administração, bem como verificar práticas adotadas por outros entes públicos e parâmetros de preços para a futura contratação.

Inicialmente, constatou-se que o objeto pretendido — aquisição de bens permanentes e materiais diversos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) — é amplamente ofertado no mercado,

existindo diversas empresas especializadas no fornecimento desses itens, o que demonstra a viabilidade de competição e a inexistência de restrição de mercado.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a atas de registro de preços vigentes, verificando-se que a solução adotada, de aquisição direta de bens, é a mais comum e eficiente para atendimento de demandas dessa natureza.

Adicionalmente, foram considerados dados provenientes de pesquisas junto a fornecedores do ramo, catálogos especializados e plataformas de consulta de preços públicos, permitindo a formação de um referencial de mercado consistente, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista das alternativas existentes, foram avaliadas as seguintes possibilidades:

Aquisição direta dos bens: solução que confere maior controle à Administração quanto à qualidade, especificações e disponibilidade dos itens, sendo a alternativa mais adequada para o atendimento das necessidades identificadas;

Locação de equipamentos: considerada inadequada para o caso em análise, tendo em vista que os bens possuem natureza de uso contínuo e permanente, o que tornaria a locação economicamente desvantajosa no médio e longo prazo;

Compartilhamento de bens entre unidades: alternativa inviável, considerando a demanda simultânea e contínua das UBS, o que comprometeria a eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de bens permanentes e materiais diversos se apresenta como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, garantindo a adequada estruturação das unidades de saúde e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
63182	Nome: AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO TIPO CAPACIDADE CICLO: SPLIT 9.000 A 12.000 BTUS QUENTE E FRIO Descrição: AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO TIPO CAPACIDADE CICLO: SPLIT 9.000 A 12.000 BTUS QUENTE E FRIO	UND	3,0000	R\$2.304,5200	R\$6.913,5600
63167	Nome: ARMARIO EM MDF. Descrição: ARMÁRIO ARMÁRIO EM MDF COM DIMENSÕES DE 160 CM DE ALTURA,80 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI 3PRATELEIRAS INTERNAS, NÃO POSSUI GAVETAS E CONTA COM 2PORTAS. SUA ESTRUTURA É CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM,COM FUNDO EM EUCAPLAC DE 3 MM E BORDAS EM PVC DE 1 MM. ASDOBRADIÇAS SÃO EM AÇO, OS PUXADORES EM POLIPROPILENO E OSPÉS METÁLICOS, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO. O PRODUTO POSSUI FECHADURA E REQUERMONTAGEM.	UND	26,0000	R\$1.522,1200	R\$39.575,1200
63168	Nome: ARMARIO VITRINE.. Descrição: ARMÁRIO VITRINE ARMÁRIO VITRINE ESMALTADO COM DUAS PORTASE VIDROS INCLUSOS. POSSUI ESTRUTURA METÁLICA EM CANTONEIRASDE CHAPAS DE AÇO DE 2,00 MM COM 25 X 25 MM DE LARGURA,FECHADO COM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO NO FUNDO, BASE ETETO. CONTA COM PÉS EM TUBOS QUADRADOS DE 25 X 25	UND	4,0000	R\$1.810,6700	R\$7.242,6800

	X 1,20MM, COM PONTEIRAS EM PVC. APRESENTA VIDRO INCOLOR DE 3 MMNAS QUATRO PRATELEIRAS, NAS LATERAIS E NAS PORTAS, QUEPOSSUEM UMA FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE. A EMBALAGEM ÉEM CAIXA DE PAPELÃO, COM OS VIDROS ACONDICIONADOS NOINTERIOR DO PRODUTO. SUAS MEDIDAS SÃO 1,60 M DE ALTURA, 0,65M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE.				
63169	Nome: BALDE A PEDAL.. Descrição: BALDE A PEDAL BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO ICAPACIDADE: AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	UND	26,0000	R\$350,7700	R\$9.120,0200
63171	Nome: BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA.. Descrição: BEBEDOURO/PURIFICADOR PURIFICADOR DE ÁGUA COM EFICIÊNCIABACTERIOLÓGICA, COMPOSTO POR SISTEMA DE PURIFICAÇÃO EM 3ETAPAS. POSSUI GABINETE COM PROTEÇÃO UV E SISTEMA DE FÁCILLIMPEZA (EASY CLEAN). FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COMCAPACIDADE DE 2,18 LITROS. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADASDE 35 CM DE COMPRIMENTO, 31 CM DE LARGURA E 41 CM DEALTURA	UND	3,0000	R\$1.089,2000	R\$3.267,6000
63166	Nome: CADEIRA.. Descrição: CADEIRA CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEMDE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO	UND	30,0000	R\$235,9600	R\$7.078,8000
63173	Nome: CARRO DE CURATIVOS.. Descrição: CARRO DE CURATIVOS CARRO PARA CURATIVO EM AÇO INOX, COMARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇOINOXIDÁVEL. POSSUI PÉS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 3POLEGADAS, ALÉM DE VARANDAS DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARABALDE E BACIA. ACOMPANHA BALDE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS EBACIA DE 3 LITROS, AMBOS EM ALUMÍNIO. APRESENTA DIMENSÕESAPROXIMADAS DE 1,13 M DE COMPRIMENTO, 0,48 M DE LARGURA E0,85 M DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 12 KG.	UND	4,0000	R\$821,1700	R\$3.284,6800
63174	Nome: CARRO MACA SIMPLES.. Descrição: CARRO MACA SIMPLES CARRO MACA SIMPLES, CONSTRUÍDO EM AÇOINOXIDÁVEL, COM LEITO REMOVÍVEL, CABECEIRA RECLINÁVEL EGRADES LATERAIS TAMBÉM EM AÇO INOX. POSSUI ESTRUTURA EMTUBOS DE AÇO INOX COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 1/4”,EQUIPADA COM RODÍZIOS DE 5 POLEGADAS, COM FREIO EMDIAGONAL. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 M DECOMPRIMENTO, 0,60 M DE LARGURA E 0,80 M DE ALTURA, COM PESOAPROXIMADO DE 25 KG.	UND	3,0000	R\$3.299,9700	R\$9.899,9100
63163	Nome: COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO).. Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-	UND	2,0000	R\$7.178,9700	R\$14.357,9400

	<p>AVANÇADO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUEESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADORDESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS,12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVETER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORMEPADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕSEXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OUSUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DECHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADORDE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, INTERFACE MÍNIMAPCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA GDDR6,BARRAMENTO DE MEMORIA MÍNIMO DE 196 BITS. POSSUIR SUPORTEAO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITORESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELOMENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. DEVEPOSSUIR DUAS UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, SENDO 01 (UM)DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACESATA 3. UM (01) DISCO SSD DE 480 GB, NVME INTERFACE M.2.MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ (2X8GB).PODERÁ CONTAR COM UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DEDISCO ÓTICO CD, DVD ROM. DEVERÁ CONTAR COM TECLADO USB,ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES,SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED TAMANHO MÍNIMO DE 23POLEGADAS (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI EDISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMODE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 64BITS PRO.FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDANO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NAVERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS(GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIRGRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, EMANTER O MESMO.</p>				
63162	<p>Nome: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).. Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUEESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADORDESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DEARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIARAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPOSDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EMMODALIDADE DUAL</p>	UND	26,0000	R\$4.088,1400	R\$106.291,6400

	<p>CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.</p>				
63164	<p>Nome: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK).. Descrição: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ</p>	UND	4,0000	R\$4.252,6800	R\$17.010,7200

	<p>SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA.POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR.SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD,DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB,800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.</p>				
63181	<p>Nome: DETECTOR FETAL.. Descrição: DETECTOR FETAL DETECTOR FETAL DE MESA DESTINADO AO USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA MONITORAMENTO DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DOPPLER POR ULTRASSOM DE FORMA NÃO INVASIVA, PERMITINDO A DETECÇÃO DE CORAÇÃO FETAL A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE GESTAÇÃO MÚLTIPLA E AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO DURANTE O PRÉ-NATAL E PRÉ-PARTO, BEM COMO AUXÍLIO NA LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E AUSCULTA DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL A PARTIR DA 24ª A 26ª SEMANA; EQUIPAMENTO COM ALTA SENSIBILIDADE E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DOTADO DE CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE COM MEMÓRIA DA ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO SEM USO, GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADOS EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO RESISTENTE À OXIDAÇÃO E DURABILIDADE PROLONGADA, COM SUPORTE LATERAL PARA ACOMODAÇÃO DO TRANSDUTOR; FORNECIDO COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ, FRASCO DE GEL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	UND	8,0000	R\$2.038,7200	R\$16.309,7600
63183	<p>Nome: DIVÃ CLÍNICO.. Descrição: DIVÃ CLÍNICO DESTINADO AO USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO</p>	UND	1,0000	R\$1.250,0000	R\$1.250,0000

	TRATADO E MDF,PROJETADO PARA OFERECER CONFORTO, RESISTÊNCIA EDURABILIDADE EM AMBIENTES ASSISTENCIAIS, POSSUINDO ASSENTOE ENCOSTO COM PREENCHIMENTO EM FIBRA E REVESTIMENTO EMMATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCILHIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO ÀS NORMAS SANITÁRIAS; SUPORTA PESOMÍNIMO DE ATÉ 120 KG; APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE73 CM DE ALTURA, 65 CM DE LARGURA E 157 CM DE PROFUNDIDADE,COM ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO DEAPROXIMADAMENTE 50 CM, ENCOSTO COM CERCA DE 58 CM DEALTURA E PÉS COM 5 CM; PRODUTO FORNECIDO DESMONTADO,SENDO A MONTAGEM DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE,COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DEFABRICAÇÃO, PODENDO HAVER VARIAÇÕES DE TONALIDADECONFORME CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAQUALIDADE E FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO.				
63176	Nome: ESTADIÔMETRO ESTADIÔMETRO ESTADIÔMETRO, ANTROPÔMETRO, MEDIDOR DE ESTATURA Descrição: ESTADIÔMETRO ESTADIÔMETRO ESTADIÔMETRO, ANTROPÔMETRO, MEDIDOR DE ESTATURA	UND	4,0000	R\$867,6700	R\$3.470,6800
63178	Nome: ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO ADULTO, APARELHO DE AUSCULTA, AUSCULTADOR Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO ADULTO, APARELHO DE AUSCULTA, AUSCULTADOR	UND	8,0000	R\$971,9200	R\$7.775,3600
63179	Nome: ESTETOSCÓPIO INFANTIL.. Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO INFANTIL, DESTINADO ÀAUSCULTA DE SONS CARDÍACOS, PULMONARES E OUTROS SINAISCLÍNICOS EM CRIANÇAS. POSSUI AUSCULTADOR COM BOASENSIBILIDADE ACÚSTICA, TUBO FLEXÍVEL E OLIVAS AURICULARESQUE GARANTEM CONFORTO E ADEQUADA VEDAÇÃO DURANTE O USO.	UND	6,0000	R\$971,9200	R\$5.831,5200
63175	Nome: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - REFLETOR PARABÓLICO DE LUZFRIA, FOCO AUXILIAR, FONTE DE LUZ PARABÓLICA Descrição: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - REFLETOR PARABÓLICO DE LUZFRIA, FOCO AUXILIAR, FONTE DE LUZ PARABÓLICA	UND	8,0000	R\$719,4700	R\$5.755,7600
63172	Nome: FORNO DE MICROONDAS FORNO MICROONDAS CAPACIDADE: DE 26 L A 30 L Descrição: FORNO DE MICROONDAS FORNO MICROONDAS CAPACIDADE: DE 26 L A 30 L	UND	4,0000	R\$761,2700	R\$3.045,0800
63170	Nome: LONGARINA DE 3 LUGARES.. Descrição: LONGARINA LONGARINA DE 3 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTOANATÔMICOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA,PROPORCIONANDO CONFORTO E FÁCIL MANUTENÇÃO.	UND	10,0000	R\$856,3300	R\$8.563,3000

	POSSUI ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADO COM ACABAMENTO EMPINTURA EPÓXI, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. CONTACOM PÉS FIXOS COM SAPATAS DE PROTEÇÃO. SUPORTA ATÉ 110 KG POR ASSENTO. INDICADA PARA USO EM RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, CLÍNICAS, HOSPITAIS, AUDITÓRIOS, ESCOLAS E AMBIENTES CORPORATIVOS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 80 X 60 X 140 CM E PESO DE CERCA DE 15 KG.				
63180	Nome: MESA GINECOLÓGICA .. Descrição: MESA GINECOLÓGICA MESA GINECOLÓGICA DESTINADA A CONSULTÓRIOS MÉDICOS, GINECOLÓGICOS E UNIDADES DE SAÚDE, COM ESTRUTURA EM MDF DE 15 MM, REVESTIDA EM MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, NA COR BRANCA, POSSUINDO LEITO TOTALMENTE ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D28, REVESTIDO EM COURVIM RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CABECEIRA REGULÁVEL POR SISTEMA DE CREMALHEIRA; EQUIPADA COM BALCÃO INFERIOR INTEGRADO CONTENDO 02 PORTAS CENTRAIS E 02 MÓDULOS LATERAIS COM 03 GAVETAS CADA PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.200 MM (COMPRIMENTO) X 600 MM (LARGURA) X 800 MM (ALTURA), LEITO DE APROXIMADAMENTE 1.800 MM DE COMPRIMENTO E CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 180 KG; PRODUTO FORNECIDO DESMONTADO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM, COM POSSIBILIDADE DE SUPORTE PARA LENÇOL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	4,0000	R\$1.856,6700	R\$7.426,6800
63165	Nome: MESA PARA COMPUTADOR.. Descrição: MESA PARA COMPUTADOR MESA PARA COMPUTADOR COM LARGURA DE 120 CM, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE INFORMÁTICA. POSSUI ALTURA DE 75 CM (±2 CM) E PROFUNDIDADE DE 60 CM. ESTRUTURA COM PÉS EM METALON 50X30MM, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. TAMPOCO CONFECIONADO EM MDP, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA. DISPÕE DE GAVETEIRO COM 02 GAVETAS EM MDP, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE (ACOMPANHA DUAS CHAVES). SUPORTA CARGA MÁXIMA DE ATÉ 30 KG, COM PESO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE.	UND	24,0000	R\$343,3300	R\$8.239,9200
63177	Nome: OTOSCÓPIO SIMPLES.. Descrição: OTOSCÓPIO SIMPLES OTOSCÓPIO PARA AVALIAÇÃO DO CONDUTO AUDITIVO, COM ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA E LUZ BRANCA DE ALTA INTENSIDADE, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS E FIEL REPRODUÇÃO DE CORES. POSSUI AMPLIAÇÃO APROXIMADA DE 3 VEZES E	UND	6,0000	R\$997,8300	R\$5.986,9800

	AMPLO CAMPO DE VISÃO. CONTA COM CABO ERGONÔMICO, CABEÇA EM MATERIAL RESISTENTE, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO E ENCAIXE PARA INSUFLAÇÃO (OPCIONAL). APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. ACOMPANHA ESPÉCULOS EM DIFERENTES TAMANHOS. ALIMENTAÇÃO POR PILHA TIPO AA (NÃO INCLUSAS). PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.				
63184	Nome: TELEVISOR, APARELHO DE TV, TV 50".. Descrição: TELEVISOR, APARELHO DE TV, TV 50"..	UND	1,0000	R\$1.558,5600	R\$1.558,5600

Total: R\$299.256,2700

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução proposta consiste na aquisição de bens permanentes e materiais diversos, destinados à estruturação e ao adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, conforme especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação abrangerá o fornecimento completo dos itens necessários ao atendimento das demandas operacionais das UBS, incluindo, quando aplicável, mobiliários, equipamentos médico-hospitalares, materiais de apoio e demais bens indispensáveis à execução das atividades de atenção primária à saúde.

A solução contempla, ainda, todas as etapas necessárias à sua plena implementação, compreendendo:

Fornecimento dos bens, em conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Transporte, entrega e acondicionamento, sob responsabilidade do contratado;

Montagem e instalação, quando aplicável, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos;

Garantia e assistência técnica, nos termos definidos no Termo de Referência;

Suporte operacional inicial, quando necessário, para assegurar a correta utilização dos equipamentos pelas equipes de saúde.

A adoção dessa solução permitirá à Administração dispor de infraestrutura adequada para a prestação dos serviços de saúde, promovendo maior eficiência, qualidade no atendimento e segurança tanto para os profissionais quanto para os usuários do sistema público.

Destaca-se que a solução está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, uma vez que proporciona melhor relação custo-benefício ao Município, evitando gastos recorrentes com locações ou manutenções excessivas decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos ou inadequados.

Por fim, ressalta-se que a contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e transparência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A contratação em análise será realizada, preferencialmente, de forma parcelada por itens ou lotes,

considerando a natureza do objeto, que envolve a aquisição de bens permanentes e materiais diversos com características distintas entre si.

O parcelamento da solução mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que:

Amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas de menor porte;

Evita a concentração de mercado, reduzindo riscos de direcionamento e favorecendo a isonomia entre os licitantes;

Possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas, já que os fornecedores podem ofertar apenas os itens em que possuem maior especialização e competitividade;

Facilita a gestão contratual, permitindo maior controle sobre o fornecimento e a execução por parte da Administração.

Ressalta-se que o parcelamento será realizado de forma técnica e racional, agrupando itens que possuam similaridade e compatibilidade entre si, de modo a não comprometer a padronização, a qualidade dos bens e a eficiência logística.

Por outro lado, a adoção de solução global (sem parcelamento) não se mostra adequada, tendo em vista a diversidade dos itens a serem adquiridos, o que poderia restringir a competitividade e resultar em propostas menos vantajosas para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é a medida mais adequada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.*

A contratação pretendida visa alcançar resultados concretos e mensuráveis relacionados à melhoria da estrutura e da prestação dos serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

Com a aquisição dos bens permanentes e materiais diversos, espera-se:

Melhoria na qualidade do atendimento prestado à população, com maior eficiência, conforto e segurança para usuários e profissionais de saúde;

Ampliação da capacidade operacional das UBS, possibilitando maior número de atendimentos e redução de filas e tempo de espera;

Aumento da resolutividade da atenção primária, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para níveis mais complexos de atendimento;

Padronização e modernização dos equipamentos e materiais, promovendo maior eficiência administrativa e melhor desempenho das atividades;

Redução de custos indiretos, decorrentes da diminuição de manutenções corretivas frequentes e da substituição de equipamentos obsoletos;

Fortalecimento das ações de prevenção e promoção à saúde, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde pública do município;

Maior satisfação dos usuários do sistema público de saúde, em razão da melhoria das condições de atendimento.

Os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como às diretrizes da política municipal de saúde, contribuindo diretamente para o cumprimento do dever constitucional da Administração Pública de garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Para a adequada implementação da solução proposta, a Administração deverá adotar previamente e durante a execução contratual as seguintes providências:

Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento, critérios de aceitação e demais exigências necessárias à contratação;

Realização de pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, visando à obtenção do valor estimado da contratação e à verificação da vantajosidade;

Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com a devida classificação da despesa e reserva de dotação;

Definição da modalidade e do critério de julgamento, observando a natureza do objeto e a legislação aplicável;

Designação de agente de contratação e equipe de apoio, quando necessário, para condução do procedimento;

Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, especialmente quanto ao recebimento, conferência e controle dos bens adquiridos;

Adequação dos espaços físicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para recebimento, instalação e utilização dos bens, quando aplicável;

Planejamento logístico para recebimento e distribuição dos materiais, garantindo eficiência na entrega e no armazenamento;

Designação formal de fiscal e gestor do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual;

Adoção de mecanismos de controle e registro patrimonial, especialmente no caso de bens permanentes, assegurando a correta incorporação ao patrimônio público;

Definição de rotinas de manutenção preventiva e corretiva, quando aplicável, visando prolongar a vida útil dos equipamentos.

Tais providências são essenciais para garantir a regularidade do processo de contratação, a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos, em observância aos princípios da eficiência, planejamento e controle da Administração Pública.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

A presente contratação possui relação com outras iniciativas e contratações no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente aquelas voltadas à manutenção, estruturação e funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Como contratações correlatas, destacam-se:

Aquisições anteriores ou futuras de insumos hospitalares e materiais de consumo, necessários à continuidade dos serviços de saúde;

Contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, garantindo a conservação e o pleno funcionamento dos bens permanentes;

Contratações de serviços de limpeza, conservação e apoio operacional, essenciais para o adequado funcionamento das unidades de saúde;

Aquisição de sistemas informatizados e equipamentos de tecnologia da informação, que auxiliam na gestão dos atendimentos e no registro das informações em saúde.

No que se refere às contratações interdependentes, verifica-se que a plena utilização dos bens a

serem adquiridos poderá depender de:

Adequação da infraestrutura física das UBS, incluindo instalações elétricas e espaços apropriados;

Disponibilidade de recursos humanos capacitados para operar os equipamentos;

Eventual necessidade de contratação de serviços especializados para instalação e suporte técnico.

Ressalta-se, contudo, que a ausência ou atraso em tais contratações correlatas não inviabiliza a presente aquisição, mas pode impactar parcialmente a sua plena efetividade.

Dessa forma, a Administração deverá promover o adequado planejamento e a integração entre as contratações, visando assegurar a máxima eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

A contratação pretendida, embora essencial para a melhoria dos serviços de saúde, pode gerar impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, utilização e descarte dos bens permanentes e materiais diversos.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens (papel, plástico e outros materiais);

Descarte inadequado de equipamentos obsoletos ou inservíveis, podendo causar danos ao meio ambiente;

Consumo de recursos naturais na produção dos bens adquiridos;

Possível aumento no consumo de energia elétrica decorrente da utilização de novos equipamentos.

Visando mitigar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

Preferência por produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, sempre que disponíveis no mercado, tais como aqueles com menor consumo de energia ou com certificações ambientais;

Aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica e os custos operacionais;

Adoção de práticas de logística reversa, quando aplicável, especialmente para descarte de equipamentos eletroeletrônicos, conforme legislação vigente;

Destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, observando as normas aplicáveis e, quando possível, priorizando a reciclagem;

Conscientização dos usuários e servidores quanto ao uso racional dos equipamentos e materiais, evitando desperdícios;

Planejamento para substituição gradual de equipamentos antigos, promovendo descarte adequado e sustentável.

Ressalta-se que a adoção dessas medidas contribui para a redução dos impactos ambientais da contratação, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).*

Com base nos estudos realizados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente adequada e juridicamente possível, mostrando-se a solução mais eficiente para atendimento da necessidade pública identificada.

Sob o aspecto técnico, restou demonstrado que a aquisição de bens permanentes e materiais diversos é indispensável para assegurar o adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e qualidade no atendimento à população.

Do ponto de vista econômico, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando o custo-benefício da aquisição em relação a outras possibilidades analisadas, como a locação, além de proporcionar maior durabilidade dos bens e redução de gastos com manutenções corretivas frequentes.

No aspecto jurídico, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, estando devidamente alinhada ao planejamento da Administração Pública e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, não havendo óbices à sua realização.

Ademais, verifica-se a existência de disponibilidade orçamentária para a execução da despesa, bem como a compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA), quando aplicável.

Dessa forma, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências necessárias à deflagração do procedimento licitatório ou contratação direta, conforme o caso.

Martins/RN, 06/04/2026

VANIA MARIA GALDINO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Felipe José dos Santos
Equipe de Planejamento
Integrante técnico

Jorge Mateus da Costa Melo
Equipe de Planejamento
Integrante Administrativo